



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 130/2026

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, especialmente o disposto no Capítulo VII, Artigo 16, que trata da criação do Fundo Especial da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (Taxa do Lixo) no Município de Bebedouro;

Considerando que o presente requerimento possui a finalidade de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos arrecadados por meio da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (Taxa do Lixo), permitindo a fiscalização adequada da destinação dos valores recolhidos pela população.

Considerando os princípios constitucionais da publicidade, transparência e controle social da administração pública;

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, Exmº, para que encaminhe as seguintes informações:

1. Informar se o Fundo Especial da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (Taxa do Lixo) foi efetivamente constituído e regulamentado pelo Município.
2. Encaminhar cópia do ato normativo de criação, regulamentação e operacionalização do referido fundo.
3. Informar o valor total arrecadado pela Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (Taxa do Lixo) desde o início de sua cobrança até a presente data.
4. Informar o saldo atual existente em caixa/vinculado ao Fundo Especial da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (Taxa do Lixo).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55256/2026 - 13/05/2026 14:13 - PROCESSO 1105/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Encaminhar relatório detalhado contendo todas as receitas recebidas pelo fundo, todas as despesas realizadas, as datas dos pagamentos, as empresas ou prestadores de serviços beneficiados, o objeto dos gastos, bem como os empenhos, liquidações e pagamentos efetuados
6. Encaminhar planilha detalhada e atualizada de todos os gastos realizados com recursos do fundo desde sua abertura até a presente data.
7. Informar quais ações, programas, serviços ou investimentos foram custeados com recursos oriundos do referido fundo.
8. Informar qual secretaria municipal é responsável pela gestão e fiscalização do fundo.
9. Informar se existe conselho gestor, comissão de acompanhamento ou mecanismo de controle social relacionado ao fundo, encaminhando composição e atas de reuniões, se houver.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 maio de 2026.

Vagner Castro Souza
Vereador- PP

Dra. IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

Paulo Henrique Ignácio Pereira - Paulo Bola
Vereador- Líder MDB Dr.

PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR
Vereador - Líder DO PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=999ZCKX39KJ4949N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 999Z-CKX3-9KJ4-949N

